



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº 029/2022, 12 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a Sr<sup>a</sup> **TAIZA ROCHA MACHADO** do cargo de Assistente Social (Sede), nomeada sobe o Decreto nº 043/2011 de 25 de abril de 2011, conforme pedido datado e assinado em 15/06/2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

